



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.270/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

O Município de Porto Seguro, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Pero Vaz de Caminha, nº 337, (primeiro andar), Bairro: Centro, Cidade: Porto Seguro-Bahia, CEP: 45.810-000, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do **Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para apresentação de Proposta de Preços, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA INICIAL PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 07/10/2025, ÀS 00:00 HORAS VIA E-MAIL
DATA LIMITE/FINAL PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 09/10/2025, ÀS 23:59 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	dispensapmps@gmail.com

1 – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para locação de brinquedos e equipamentos em (eventos e festividades) destinados ao uso em Escolas da Rede do Ensino Público Municipal.

1.2. Compõem este Aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO II – Modelo de Proposta de preços;

Anexo II - Declaração que não emprega menor de idade;

Anexo III - Declaração Negativa – Nepotismo;

ANEXO IV - Local da prestação dos serviços

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Porto Seguro/BA, para o exercício de 2025

3 – DA DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	DIÁRIAS
1	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA, MEDINDO PELO MENOS 2,3(M) DE CIRCUNFERÊNCIA. FAIXA ETÁRIA: TODAS AS IDADES. ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	4	UN	10
2	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS, COM REDE DE PROTEÇÃO, 2M DE COMPRIMENTO, 2M DE LARGURA E 1,70 DE ALTURA, ALTURA DA TÁBUA DE 30CM, ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	4	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



3	LOCAÇÃO DE ESCORREGADOR INFLÁVEL GRANDE. COMPRIMENTO: 6 METROS; LARGURA: 3,20 METROS; ALTURA: 5 METROS; ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	4	UN	10
4	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE: INCLUINDO O FORNECIMENTO DE AÇÚCAR CRISTAL, PALITO DE BAMBU COM ACABAMENTO REDONDO NO TAMANHO MÍNIMO DE 30CM. ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	4	UN	10
5	LOCAÇÃO DE MAQUINA DE PIPOCA DOCE E SALGADA, CONTENDO TODOS OS INGREDIENTES E MÃO DE OBRA PARA A PRODUÇÃO ACOMPANHADO DE 1 (UM) MONITOR.	4	UN	10

QUADRO DE IMAGENS ILUSTRATIVAS

ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5
				

4 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail, preferencialmente fazendo referência a Dispensa.

4.2.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2.3. Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.

4.2.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.2.5. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.2.6. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- 4.2.2.9. Certidão de Concordata e Falência;
- 4.2.2.10. Certidão negativa de licitante inidôneo;
<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes/certidao-negativa-de-licitante-inidoneo>
- 4.2.2.11. Certidão Controladoria Geral da União;
<https://certidoes.cgu.gov.br/>

4.2.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

Anexo II - Declaração que não emprega menor de idade (conforme anexo).

Anexo III - Declaração Negativa – Nepotismo;

Anexo IV - Local da prestação dos serviços;

4.3. PROPOSTA DE PREÇO

4.3.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I;

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5 – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6 – DA EXECUÇÃO

6.1. Os serviços serão prestados nos meses de outubro e dezembro;

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

7.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar relevaer omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Porto Seguro - BA, 06 de outubro de 2025.

SIRLEIDE SANTOS DE CERQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 16.627/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX

OBJETO:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: CNPJ:
ENDEREÇO: CEP:
FONE: E-MAIL:

PESSOA AUTORIZADA PARA ASSINAR O FUTURO CONTRATO

NOME COMPLETO:	
CARGO:	
CPF	
ESTADO CIVIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	MARCA/ MODELO
01	A DESCRIÇÃO DEVERÁ SER COMPLETA				
TOTAL					

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:
CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



**ANEXO II- MODELO DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 68, INCISO VI, DA LEI 14.133/2021).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX
OBJETO:

A signatária _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu responsável legal _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara par aos devidos fins do disposto no art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Sim () Não ()

_____, _____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:
CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA – NEPOTISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX

OBJETO:

Resolução CNJ n.º 7/2005, art. 2.º, VI)

A empresa xxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/0000-00, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, os devidos fins, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) que seja(m) cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA, nos termos do art. 2.º VI, da Resolução n.º 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça, cujo texto dispõe expressamente:

***"Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:
(...)***

VI - a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. (Incluído pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:

CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ANEXO IV – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº000/20XX
OBJETO:

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número 00.000.000/0000-00, por meio de seu representante legal abaixo assinado, declara, os devidos fins, que está ciente dos locais de prestação dos serviços, descritos na tabela, conforme a seguir:

Nº	ESCOLAS	ENDEREÇO
01	COLÉGIO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO	RUA ITAJIBÁ, S/ Nº - CENTRO
02	CRECHE ESCOLA SÃO SEBASTIÃO	RUA MANOEL DIAS DA SILVA, 1020 - AREIÃO
03	ESCOLA INFANTIL ISIDÓRIO PEREIRA	RUA RAFAEL VINHAS, S/ Nº - CAMPINHO
04	COLÉGIO MUN. GOVERNADOR CÉSAR BORGES	RUA FORTALEZA, S/ Nº - CAMPINHO
05	ESCOLA MUN. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	AVENIDA DOS NAVEGANTES S/ Nº - CAMPINHO
06	ESCOLA TIO PATINHAS	RUA ARMANDO RIBEIRO CARNEIRO, Nº 40 - CENTRO
07	CRECHE MUNICIPAL LAR AMOR À CRIANÇA	RUA MANOEL DE MATOS, S/ Nº - PQ. ECOLOGICO
08	ESCOLA JARDIM DO ÉDEN	RUA ADALBERTO DIAS DA SILVA, Nº 250 - PQ. ECOLOGICO
09	ESCOLA MUN. GOVERNADOR PAULO SOUTO	RUA VALDIVIO COSTA, S/ Nº - PQ. ECOLOGICO
10	ESCOLA MUNICIPAL HANNA	RUA VALDIVIO COSTA, S/ Nº - PQ. ECOLOGICO
11	ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	RUA SILVANDIR FERERIRA CHAVES, S/ Nº - PQ. ECOLOGICO
12	ESCOLA VITÓRIA PARQUE	RUA ALBERTO DE PAULA, Nº 383 - PQ. ECOLOGICO
13	CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DA INFÂNCIA	RUA SARGENTO TORRES, Nº 710 - PQ. ECOLOGICO
14	ESCOLA MUN. JOÃO CARLOS MAT. DE PAULA	JARDIM NOVO BRASIL, S/ Nº - VILA VITORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



15	ESCOLA MUNICIPAL NOVO TRIUNFO	RUA CAMINHO 21, QD. 07 L. 21, Nº 09 - VILA VITORIA
16	CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA ESPERANÇA	RUA NILSON ALVES DA GAMA, Nº 130 .PQ. ECOLOGICO
17	COLÉGIO MUN. PROF. ÁLVARO HENRIQUE DOS SANTOS	RUA PEREIRA DA SILVA, Nº 02 - NILO FRAGA
18	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	RUA DO GRAVATÁ, Nº 70 - FREI CALIXTO
19	ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL CANTINHO DA PAZ	RUA FREI COIMBRA, Nº 700 - FREI CALIXTO
20	ESCOLA NEILTON DANTAS	RUA TRAVESSA MURICI, Nº 84 - FREI CALIXTO
21	ESCOLA PERO DE CAMPOS TOURINHO	RUA CURITIBA ,Nº 533 - FREI CALIXTO
22	CRECHE TERRA MATTER	RUA DR. IEDO ELIAS, S/ Nº - PQ. ECOLOGICO
23	EDUCANDARIO PERO VAZ DE CAMINHA	RUA ADOLFO CHAGAS, QD. 40, L.03 - PARAGUAI
24	ESCOLA MUNICIPAL VALDÍVIO COSTA	RUA DR. IEDO ELIAS, S/ Nº - PQ. ECOLOGICO
25	ESCOLA OSCAR OLIVEIRA SILVA	RUA LAIME VALIENSE, S/ Nº - PARAGUAI
26	ESCOLA MUNICIPAL PROF. JUAREZ SOARES DE OLIVEIRA	RUA ILUMINATA LOPES, S/ Nº - VILA PARRACHO - PARAGUAI
27	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PROF. MAZONIEL SANTOS MACEDO	RUA DOS TUCANOS, S/ Nº, QUADRA H - VILA PAR - PARAGUAI
28	ESCOLA MUNICIPAL PROF. TEREZINHA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO	RUA DOS TUCANOS, S/ Nº, QUADRA H - VILA PAR - PARAGUAI
29	ESCOLA CRECHE MUNICIPAL PROF. ^a CLEINHA	RUA DR. IEDO ELIAS, S/ Nº - PQ. ECOLOGICO
30	ESCOLA CRECHE MUNICIPAL PROF. ^a PEROLINA BORGES DE JESUS	RUA MIGUEL ARCANJO BRITO, Nº 120 - PARAGUAI
31	ESCOLA CRECHE MUNICIPAL PROF. ^a MARIA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS	RUA NEILTON RODRIGUES, S/ Nº - VILA PARRACHO
32	ESCOLA PREFEITO MANOEL CARNEIRO	RUA 2, S/ Nº - MIRANTE CARAVELAS
33	ESCOLA MUN. CORUJINHA FELIZ	RUA TEÓFILO OTONI, Nº 215 – FONTANA 1
34	ESCOLA CHICO MENDES	R. PROJETADA , S/ Nº - MIRANTE CARAVELAS
35	ESCOLA ANTÔNIO OSÓRIO MENEZES BATISTA	RUA MARIA TELES, Nº 102 - CAMBOLO
36	ESCOLA MUN. ADÃO GRAÇA DE OLIVEIRA	R. REIS, S/ Nº - FONTANA II
37	ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO	RUA ISNARD PENA DE SOUZA, Nº 701 - CAMBOLO
38	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL LUCY ANDRADE BORGES	PRAÇA DO SAPOTI S/ Nº - SAPOTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



39	ESCOLA MUNICIPAL DO CAMBOLO	R. MARIANO JOSÉ DIAS, Nº 200 - CAMBOLO
40	CENTRO COMUNITÁRIO CASA DO AMOR	RUA NELSON RODRIGUES, Nº 20 - VILA JARDIM
41	ESCOLA ALBERTINA FIOROTTI MOREIRA	AVENIDA JEQUITIBÁ, S/ Nº - VILA JARDIM
42	ESCOLA HELENA REBOCHO	AVENIDA PRINCIPAL, S/ Nº - VILA JARDIM
43	ESCOLA MUNICIPAL M ^a HELENA RODRIGUES PASCHOARELLI	R. MANOEL CRESCÊNCIO, Nº 81 - ARRAIAL
44	ESCOLA MUNICIPAL ZECA PASSADOR	RUA ESTRADA DA Balsa, Nº 250 - ARRAIAL
45	ESCOLA M. NILZENIL DE ALMEIDA NOBRE	RUA BOA ESPERANÇA, S/ Nº - NOVO ARRAIAL
46	COLÉGIO MUN. PROFESSORA RITA DE CÁSSIA	RUA DAS PALMEIRAS, S/ Nº - SÃO PEDRO / ARRAIAL
47	ESCOLA FREI MIGUEL GAGLIARD	RUA SUCURI S/ Nº – SANTIAGO / ARRAIAL
48	CRECHE ROSA CRISTINA ALVES CARDOSO	RUA DAS PALMEIRAS, S/ Nº - PQ CENTRAL , ARRAIAL
49	ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO	PÇ SÃO PEDRO , S/ Nº - ARRAIAL
50	CENTRO EDUCACIONAL ZAIDY BARRETO	RUA CARLOS CHAGAS, Nº 60 - TRANCOSO
51	CRECHE COMUNITARIA EBENÉZER	AV. TANCREDO NEVES, S/ Nº - TRANCOSO
52	CRECHE RECANTO DE APOIO CRIANÇA FELIZ	AVENIDA NOVE DE AGOSTO, Nº 21 - CENTRO DE TRANCOSO
53	ESCOLA HIGINA CRISTO OLIVEIRA	AVENIDA CARLOS ALB. PARRACHO, S/ Nº - CENTRO DE TRANCOSO
54	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DOS ANJOS	AVENIDA ITABELA, S/ Nº - TRANCOSO
55	ESCOLA MUNICIPAL HONORINA PASSOS	AV. ITABELA , S/ Nº - TRANCOSO
56	ESCOLA ENG ^o BERNARDO SAYÃO	BR 367, KM 35 - ZONA RURAL (próximo ao posto da Polícia Federal)
57	ESCOLA PROF ^a CONCEIÇÃO VALIENSE	FAZENDA IMBIRUÇU DE DENTRO, BR 367, KM 34
58	ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	BR 367, KM 37 (próximo RPPN Veracel)
59	ESCOLA PROF. RAYDAHLIA BITT. DE OLIVEIRA	RUA SANTA RITA- PINDORAMA
60	ESCOLA MUNICIPAL MARIA L. WESTPHAL SANTANA	BR 367, KM 34 - AGROVILA
61	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	BR 367, KM 34 - AGROVILA
62	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	RUA PORTO SEGURO, S/ Nº - VERA CRUZ
63	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRUZ DE MALTA	RUA PORTO SEGURO, Nº 06 - BAIRRO NOVO VERA CRUZ
64	ESCOLA ALCIDES FAUSTINO DOS SANTOS	RUA PORTO SEGURO, S/ Nº - VERA CRUZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



65	ESCOLA MUNICIPAL DE SAPIRARA	RUA PRINCIPAL, S/ Nº - SAPIRARA TRANCOSO
66	ESCOLA MUNICIPAL CANTA GALO	RUA SÃO SEBASTIÃO, S/ Nº - COQUEIRO ALTO TRANCOSO
67	ESCOLA ALEGRIA DO SABER	RUA DO CAMPO, S/ Nº - NOVA CARAIVA
68	ESCOLA MUNICIPAL DE CARAÍVA	RUA DO CAMPO, S/ Nº - NOVA CARAIVA
69	ESCOLA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	RUA PRINCIPAL, S/ Nº - ITAPORANGA
70	INSTITUTO RENASCER DE ITAPORANGA	RUA SANTO ANDRE, S/ Nº - ITAPORANGA
71	ESCOLA MUN. ARCHIMEDES ERN. DA SILVA	POVOADO DE SÃO JOSÉ DO PANORAMA (Queimado)
72	ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE MAIO	ASSENTAMENTO CHICO MENDES
73	ESCOLA MUN. CAMINHO DA ESPERANÇA	ASSENTAMENTO MILTON SANTOS
74	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ESTRELA	ASSENTAMENTO FRANCISCO ESTRELA
75	ESCOLA MUNICIPAL FRUTOS DA TERRA	ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA
76	ESCOLA MUNICIPAL MORRO ALTO	FAZENDA SANTA MARIA
77	ESCOLA MUNICIPAL PROJETO MANGABEIRA	ASSOCIAÇÃO PROJETO MANGABEIRA
78	ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO	RUA DO CAMPO, S/ Nº - ZONA RURAL
79	ESCOLA QUINZE DE AGOSTO	ASSENTAMENTO TERRA NOVA
80	ESCOLA MANOEL RIBEIRO CARNEIRO	PRAÇA DIVINO ESPIRITO SANTOS, S/ Nº - VALE VERDE
81	ESCOLA MUNICIPAL JOANA MOURA	KM 17 - COMUNIDADE BOM JESUS - VALE VERDE
82	ESCOLA MUNICIPAL SÃO MIGUEL	BA 001, KM 19 - PROJETO VALE VERDE
83	ESCOLA JOSÉ FRANCISCO ASSUNÇÃO	FAZENDA BATALHA
84	ESCOLA PALESTINA	FAZENDA PALESTINA
85	ESCOLA RUI BARBOSA	FAZENDA PALMARES
86	ESCOLA SANTA MARIA	FAZENDA SANTA MARIA
87	ESCOLA INDÍGENA BARRA VELHA	ALDEIA BARRA VELHA (entre Corumbau e Caraíva)
88	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ BUJIGÃO	ALDEIA BUJIGÃO - TI BARRA VELHA (ponta de Corumbau)
89	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ XANDO	ALDEIA XANDÓ - TI BARRA VELHA (próximo Caraíva)
90	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ PARÁ	ALDEIA PARÁ - T. I. BARRA VELHA
91	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ CAMPO DO BOI	ALDEIA CAMPO BOI - TI BARRA VELHA (próximo ao Monte Pascoal)
92	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ JAQUEIRA	ALDEIA JAQUEIRA (litoral norte - próximo ao Barramares)
93	ESCOLA INDIGENA PATAXÓ JUERANA	ALDEIA JUERANA (próximo ao empreendimento Vitória Tênis)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



94	ESCOLA INDIGENA PATAXÓ MIRAPE	ALDEIA MIRAPÉ (T. I. Ponta Grande)
95	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ ALDEIA VELHA	ALDEIA VELHA - ARRAIAL D'AJUDA
96	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ NOVOS GUERREIROS	ALDEIA NOVOS GUERREIROS (T. I. Ponta Grande)
97	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ IMBIRIBA	ALDEIA IMBIRIBA - ITAPORANGA
98	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ PÉ DO MONTE	ALDEIA PÉ DO MONTE - PQ NACIONAL MONTE PASCOAL
99	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ ALDEIA NOVA	ALDEIA NOVA - PQ NACIONAL MONTE PASCOAL
100	ESCOLA INDÍG.PATAXÓ TINGUI DO GUAXUMA	ALDEIA GUAXUMA - BR 101 (depois do distrito de Monte Pascoal)
101	ESCOLA INDIGENA PATAXÓ JITAI	ALDEIA JITAI - BR 101 (próximo ao assentamento Terra Nova)
102	ESCOLA INDIGENA PATAXO NOVA ESPERANÇA	ALDEIA NOVA ESPERANÇA - BR 101 (depois do distrito de Monte Pascoal)
103	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ BOCA DA MATA	ALDEIA BOCA DA MATA - T.I. Barra Velha BR 101 (próximo ao povoado de São Geraldo)
104	ESCOLA INDIGENA PATAXÓ CASSIANA	ALDEIA CASSIANA - TI BARRA VELHA (próximo ao povoado de São Geraldo)
105	ESCOLA INDIGENA PATAXÓ MEIO DA MATA	ALDEIA MEIO DA MATA - TI BARRA VELHA (próximo ao pq Monte Pascoal)
106	ESCOLA INDÍGENA PATAXÓ TUPINQUINS	ALDEIA TUPINQUINS - TI BARRA VELHA (próximo ao pq Monte Pascoal)

_____, ____ de _____ de 20____.

Nome do Representante:
CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.